



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 23 de Janeiro de 2019, às 08h30min horas na sala de reuniões do CMP.

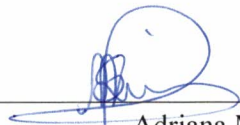
Aos 23 dias do mês de janeiro de 2019 às 08h:30m na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018 e o Decreto n.º 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Jose Humberto Mariano, Karla Alves Rodrigues, Adriana Maria da Silva, suplente da conselheira Sheila da Silva Araujo, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Julimária dos Santos Sousa, Bianca Oliveira de Paiva Garcia, suplente do conselheiro Silvio Antonio Fernandes Filho, Meibb de Souza Santos Freitas e Anderson Cleiton Ferreira de Paula. O Presidente do CMP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a presente sessão. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMP solicita a leitura de ata de reunião anterior, ocorrida em 07/01/2019, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, o presidente da sessão comunica dos seguintes expedientes encaminhados: Ofícios n.º 001/2019 – CMP e n.º 002/2019 - CMP com o envio das frequências às reuniões do CMP para a SEMAD e ao GOIANIAPREV; Ofício n.º 003/2019 – CMP com solicitação de envio de expediente aos selecionados para a composição do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, para certificação à respeito do prazo para a apresentação de certificação e demais documentos necessários à nomeação para o comitê; Ofícios n.º 005/2019 – CMP com encaminhamento de Balancete Contábil do mês de Abril de 2018 para providências subsequentes, Ofício n.º 007/2019 – CMP com encaminhamento de Balancete Contábil do mês de Agosto de 2018 para providências subsequentes, e Ofício n.º 009/2019 – CMP, com solicitações de encaminhamento para publicação de Erratas de Resoluções do CMP no diário Oficial do Município - DOM. Expedientes recebidos: Ofício n.º 052/2019 – GOIANIAPREV com informações sobre adequações de resoluções para publicação no DOM e Ofício n.º 001/2019 – CF do Conselho Fiscal com a indicação do nomes deste conselho que irão compor comissão de trabalho que acompanhará os repasses das contribuições previdenciárias e dívida patronal pelo município. Em seguida o presidente do CMP abre espaço para comunicação dos conselheiros. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira comunica ao plenário à respeito de Assembléia Geral de Cotistas (AGC) do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial Itália - FDIC ITÁLIA, CNPJ n.º 13.990.000/0001-28. O conselheiro informa que foi enviada ao GOIANIAPREV convocatória para uma assembléia de cotistas no dia 24/12/2018. A reunião tinha como pauta os seguintes tópicos: i) Deliberar sobre a extensão do prazo de duração do Fundo para 48 (quarenta e oito) meses, contados do término do prazo vigente, previsto no art. 1º do Regulamento; ii) Eleição de 2 (dois) membros do Comitê de Investimento e Renegociação, com base no art. 39, “b”, e art.40, do Regulamento, tendo sido indicados pelos Cotistas, para tanto, os seguintes nomes: Thiago Freitas Rodrigues e Flávio Rodrigues de Castro; e iii) Consolidação do Regulamento para prever o novo prazo de duração do Fundo. O conselheiro informa que a convocatória não foi recebida em tempo hábil pelos responsáveis no instituto para que o GOIANIAPREV providenciasse envio da manifestação de



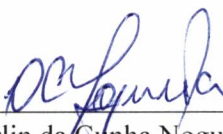
voto. Na reunião em questão, os cotistas presentes na AGC aprovaram a prorrogação do prazo de duração do fundo por mais 48 meses. Em seguida o conselheiro realiza a leitura da Ata da AGC do Fundo para a reunião anterior ocorrida em 26/12/2018, reunião na qual o GOIANIAPREV encaminhou deliberação de voto sobre os tópicos apresentados na pauta, incluindo manifestação contrária quanto à alteração da duração do Fundo para prazo indeterminado. O conselheiro destaca que Ata da última AGC do FDIC ITÁLIA ocorrida em 10/01/2019 ainda não foi encaminhada pela Administradora do fundo. O conselheiro Jose Humberto Mariano, questiona ao conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira o motivo pelo qual o e-mail com convocatória para a AGC não foi recebido a tempo para o envio da manifestação de voto pelo Instituto. O conselheiro destaca que esclarecimentos quanto ao não posicionamento do GOIANIAPREV em tempo hábil devem ser apresentados, dada a importância do tema para o Instituto. O Conselheiro destaca ainda a necessidade de avaliar as implicações das decisões da AGC ocorrida em 10/01/2019 para o GOIANIAPREV. Pautado nestes argumentos, o conselheiro apresenta ao plenário proposta de expediente a ser enviado ao GOIANIAPREV com solicitação de esclarecimentos sobre a situação do Fundo no que diz respeito aos seguintes tópicos: 1. Esclarecimentos sobre o motivo do não recebimento em tempo hábil do comunicado sobre a Assembléia Geral de Cotistas; 2- Valoração do quanto as cotas do GOIANIAPREV representam em participação no Fundo (R\$ e %); 3- Apresentação do histórico de recursos que compuseram o montante inicial aplicado no Fundo e as amortizações realizadas, além das datas das aplicações e amortizações; 4- Informações sobre quais são as empresas devedoras ao fundo e a situação da cobrança das dívidas (por exemplo: se há penhora); 5- Informações sobre quantas Assembleias Gerais de Cotistas ocorreram e em quantas o GOIANIAPREV participou ou enviou manifestação de voto; 6- Consulta e verificação do regulamento para avaliar se a AGC poderia ter sido convocada com prazo tão curto de intervalo entre as reuniões e antes da ata da reunião anterior ter sido enviada aos cotistas para conhecimento das deliberações. Verificar se o prazo regimental entre as assembleias foi obedecido; 7- Análise das implicações da prorrogação do Fundo para o GOIANIAPREV. Colocada em votação a proposta de solicitação de esclarecimentos e envio de expedientes à Gerencia de Investimentos do GOIANIAPREV com os tópicos elencados acima é aprovada por unanimidade pelo plenário. O presidente do CMP reitera ao plenário que a próxima reunião ordinária deste conselho será realizada no dia 13/02/2019 às 08h:30m na sala de reuniões do CMP. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.



Fernando Evangelista da Silva



Adriana Maria da Silva



Oberlin da Cunha Nogueira



Karla Alves Rodrigues









**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Jose Humberto Mariano

Julimária dos Santos Sousa

Bianca Oliveira de Paiva Garcia

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Souza Manzi